

RESOLUÇÃO N° 016/2024

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria N.º 185-P, de 24 de agosto de 1993.

Considerando a Portaria de Consolidação N.º 6, de 28 de setembro de 2017, de consolidação das normas sobre o financiamento e transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

Considerando a Portaria GM/MS N.º 544, de 03 de maio de 2023, que institui procedimentos para execução de despesas em ações e serviços públicos de saúde na Lei Orçamentária Anual de 2023, com base no Art.8º da Emenda Constitucional nº126 de 2022.

Considerando o Ofício nº040/2024/PMG/SEMUS, enviado à Coordenação da CIR SUL, solicitando resolução da CIB-ES aprovando a Proposta nº.11423181000185.2023.78728 para custeio da APS, de uma Equipe eMulti Ampliada, cadastrada no Ministério da Saúde, em 30/11/2023, do município de Guaçuí – ES.

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar a Proposta nº.11423181000185.2023.78728, solicitando custeio da Atenção Primária em Saúde, para 01(uma) Equipe eMulti Ampliada, cadastrada no Ministério da Saúde, em 30/11/2023, do município de **Guaçuí – ES**.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória (ES), 07 de fevereiro de 2024.

MIGUEL PAULO DUARTE NETO

Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB/SUS-ES

SANDRA REGINA LUPIN SANTOS

Secretária Municipal de Jerônimo Monteiro
Presidente do COSEMS-ES

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

MIGUEL PAULO DUARTE NETO
SECRETARIO DE ESTADO
SESA - SESA - GOVES
assinado em 07/02/2024 16:42:46 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 07/02/2024 16:42:46 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARIANA BONGIOVANI SATHLER (ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - DT - CIB - SESA - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-441H2W>